



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-09

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PORTARIA Nº. 1.852/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares para o servidor lotado na Secretaria de Obras abaixo relacionado:

| Servidor | Cargo | Exercício |
|----------------------------|-----------------|-----------|
| ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA | SERVIÇOS GERAIS | 2018/2019 |

Artigo 2º - O servidor acima relacionado gozará suas férias no período de 01/08/2019 a 30/08/2019 e receberá o adicional de 1/3 na folha de pagamento do mês de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ribeirão Vermelho, 26 de Julho de 2019

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal

ARISTIDES SILVA FILHO
Secretário de Administração